



**INSTITUTO LEO MOURA SPORTS
COTAÇÃO PRÉVIA Nº: 009/2023
Termo de Fomento: 926508/2022**

MODALIDADE: SELEÇÃO DE RH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 13 – RJ

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/12/2023 a 28/12/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 29/12/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: editaisppv13@institutoleomoura.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 7: Avenida das Américas, 3255. Sala 314

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Carlos Eduardo Veras ou Adolfo Costa

E-MAIL: editaisppv13@institutoleomoura.com.br

TELEFONE: (21) 2496- 8634

1 – Preâmbulo

Instituto Leo Moura Sports, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 19 de fevereiro de 2016, com sede administrativa na Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro- RJ , nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.260.951/0001-68, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 009/2023- modalidade: seleção de rh, do Termo de Fomento 926508/2022, celebrado com a União, por do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Quadro Demonstrativo do Cargo e das Vagas

As vagas disponíveis para Coordenador Projeto, Coordenador de Area, Professor de Educação Física, para atender o projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 13 – RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:

| Cargo | Qualificação | Vagas | Meses/ diária | Remuneração | Total | Carga horária semanal |
|------------------------|---|--------------|--------------------------|--------------------|---------------|--------------------------------------|
| Coordenador do Projeto | Gestor esportivo com mais de 3 anos de experiência na área profissional | 01 (um) | 8 meses | R\$ 6.200,00 | R\$ 49.600,00 | 32h/semanal |
| Coordenador Técnico | Profissional de | 01 (um) | 8 meses | R\$ 4.000,00 | R\$ 32.000,00 | 32h/semanal |



| | | | | | | |
|-------------------------|--|---------|---------|--------------|---------------|-------------|
| | educação física com experiência comprovada de mais de 3 anos no mercado | | | | | |
| Professor de Ed. Física | Professor de Educação Física formado com experiência na área de sua modalidade | 01 (um) | 8 meses | R\$ 2.200,00 | R\$ 17.600,00 | 32h/semanal |

3 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 13 – RJ, que atenderão crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento 926508/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento N° 926508/2022, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.



5 – Dos requisitos de participação

5.1 – Coordenador do Projeto - Gestor esportivo com experiência há mais de 3 (três) anos na área profissional, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

5.2 – Coordenador Técnico - Profissional com 1 ano de experiência disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora

5.3 – Professor de Educação Física ou Esporte (Gestão Desportiva e de Lazer) – Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo esta localizado, ou em município vizinho.

6 - Das Obrigações

6.1 – Coordenador do Projeto – Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor SICONV, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministerio do Esporte.

6.2 Coordenador Técnico - Os coordenadores técnicos se dividem em duas funções, serão 2 fazendo o controle mensal do RH e 2 fazendo o controle de execução. O RH tem a função de receber documentação nota/RPA, contrato, controle de que os profissionais estão no núcleo. Já os responsáveis pelo controle de execução devem verificar a entrega de execução, chamadas, conferir se estão de acordo com as inscrições, verificar e recolher relatórios fotográficos mensais entre qualquer outras solicitações do coordenador de núcleo e de áreas eles também promover reuniões periódicas com os Professores. E auxiliares técnicos, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto

6.3- Professor de Educação Física ou Esporte (Gestão Desportiva e de Lazer) – Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os auxiliares técnicos, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas



7 - Documentos para envio

Os interessados deverão enviar email para editaisppv13@institutoleomoura.com.br, incluir no assunto o nome, cargo e o local no qual está se candidatando e anexar os documentos abaixo:

A) Documentos para quem não tem MEI

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor
- E-mail
- Telefone
- Currículo Atualizado
- Dados Bancários
- Anexo I- Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, emprego ou função pública

B) Documentos para quem tem MEI

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Certificado MEI
- Cartão CNPJ
- E-mail
- Telefone
- Currículo Atualizado
- Dados Bancários (Conta MEI)
- Anexo I- Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, emprego ou função pública

C) Documentos para professores

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor
- E-mail
- Telefone
- Cópia do PIS
- CREF Atualizado
- Currículo Atualizado
- Dados Bancários
- Anexo I- Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, emprego ou função pública



8 - Da Análise Curricular

8.1 - Para o cargo de Coordenador do Projeto será observado a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 5 pontos;

8.2 - Para o cargo de Coordenador Técnico será observado a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 2 pontos;

8.3 Para o cargo de Professor de Educação Física será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Curso de especialização nas áreas de esporte educacional, gestão/educação escolar, educação física escolar ou Recreação: 6 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação: 1 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 1 pontos;
- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 1 pontos;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação e esporte e lazer: 1 pontos;



9 - Especificação dos Serviços

9.1 - O **Coordenador do Projeto** será contratado por PJ e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar.

9.2 - O **Coordenador de Técnico** será contratado por PJ e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar.

9.3 O **Professor de Educação Física** será contratado por RPA e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: ARARUAMA, SAQUAREMA (BACAXÁ), MIRACEMA, RIO BONITO, SAQUAREMA (SAMPAIO CORREA), SÃO PEDRO D' ALDEIA, ITAOCARA, SUMIDOURO, TANGUA

10 - Critério de Julgamento das Propostas

10.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

10.2 – Os documentos do profissional interessado deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço: editaisppv13@institutoleomoura.com.br ou entregues na sede do Instituto situado na Avenida das Américas, 3255. Sala 314.

10.3 - Os currículos recebidos até o dia 28/12/2023 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 29/12/2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet: <https://institutoleomoura.com.br/editais>

10.4 - Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.



11 - Prazo de Contratação

Os contrato tem duração de 8 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 926508/2022 e terá início a partir da assinatura do contrato com o fornecedor.

12 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **926508/2022**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta no Plano de Trabalho.

13 – Das disposições Gerais

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 13 – RJ, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Leo Moura Sports

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023.

INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS

Instituto Leo Moura Sports | Shopping Barra Garden
Av. Das Américas, 3255 | sala 314 | Barra da Tijuca - RJ | CEP 22631-002 | TEL.: 21 2496 8634
contato@costaemouraesportes.com.br | www.costaemouraesportes.com.br



**ANEXO I - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu,

_____,
portador(a) do CPF _____, e do RG _____,
declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração
Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações
acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, _____ de ____ 2023

Assinatura